

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 01/2021

**Constitui Banca Examinadora do
Programa de Residência Médica -
Clínica Médica.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no Edital UNIFEBE nº 30/2020, de 09/09/2020,

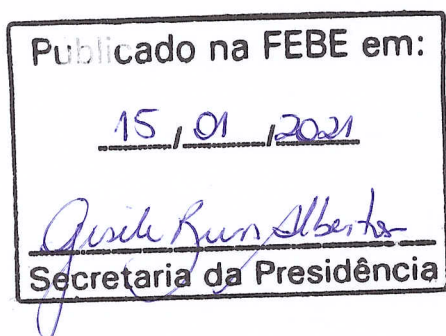
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Clínica Médica, com os seguintes membros:

- I- Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II- Gustavo Gumz Correia (Vice-Presidente);
- III- Ademir Bernardino da Silva;
- IV- João Alfredo Diedrich Neto;
- V- Felipe Ramon Gesser Cardoso.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Brusque, 15 de janeiro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente